



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romário (PODEMOS/RJ)

REQUERIMENTO Nº DE - CAS



Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de que seja convidado o Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Onix Dornelles Lorenzoni, para que compareça à Comissão, a fim de prestar informações sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 6, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências".

JUSTIFICAÇÃO

A PEC nº 6, de 2019, teve a sua admissibilidade recentemente admitida pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados e se acha, no presente momento, na Comissão Especial instituída para o seu exame, à qual cabe avaliar o mérito.

Trata-se de matéria de importância extraordinária, porque, ademais de ter enorme impacto na economia brasileira, uma vez que o mercado a vem exigindo como condição para a retomada dos investimentos e, logo, do desenvolvimento econômico e da geração de empregos, também afeta

enormemente a vida de milhões de brasileiros e brasileiras, já que incide sobre o cotidiano das pessoas aposentadas, de todos os alcançados pela assistência social e altera até mesmo as relações trabalhistas, sem mencionar o conjunto do que hoje compõem o mundo do trabalho.

Entretanto, o Governo falece de apresentar à sociedade tanto um diagnóstico profundo e verdadeiro do atual sistema quanto uma avaliação dos efeitos que em breve futuro incidiram sobre o trabalhador brasileiro na hipótese de que a Proposta de Emenda à Constituição seja aprovada nos termos como apresentada ao Congresso. Há fundada controvérsias mesmo quanto aos seus fundamentos, como sobre o déficit e outros aspectos relevantes.

Tampouco se sabe o porquê de essa iniciativa incorporar aspectos de outros temas, como a assistência social, no mudança que propõe para o Benefício de Prestação Continuada, e mesmo trabalhista, como as restrições significativas ao acesso de quem trabalha ao abono salarial. O Senado Federal deverá apreciar a matéria nos próximos meses, após seu exame pela Câmara dos Deputados.

Um exame sério e responsável da matéria exige que a estudemos desde já, e para tanto precisamos que o Poder Executivo apresente a esta Casa do Parlamento informações e avaliações fiáveis, para que, a partir delas, possa cada Senador e Senadora formular melhor o seu voto. A presença do Chefe da Casa Civil no Senado servirá também para o exercício por esta Casa de sua função fiscalizadora, e para que a sociedade brasileira tenha uma oportunidade de conhecer a política do atual Governo para esse tema tão relevante.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de que seja convidado o Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Onix Dornelles Lorenzoni, para que compareça à Comissão, a fim de prestar informações sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 6, de...

Sala da Comissão, de de .

Senador Romário
(PODE - RJ)

